

**PORTARIA Nº 046 de 10 de setembro de 2018**

“Constitui Comissão Permanente de Disciplina”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 28 da Lei Orgânica e art. 37 da Resolução Legislativa de nº 242 de 29/11/1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Permanente de Disciplina do Poder Legislativo, na forma do artigo 263 da Lei Municipal Complementar 1.487 de 12/06/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de disciplina para apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão de disciplina será constituída pelos servidores Nilson de Oliveira Souza (Presidente), Sheila Faria dos Santos Rodrigues (membro) e Flávia Batista Damacena (membro).

Art. 3º - Para secretariar os trabalhos da Comissão fica designado o servidor Samuel da Rocha Verly.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Boa Esperança/ES, 10 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente